



SNS SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



S/referência: 1985

N/referência: 15791/2018/URJ/ACSS
E – 15129/2018

Exmo. Senhor
Secretário-Geral
Sindicato Independente dos Médicos
Dr. Jorge Roque Cunha
Avenida 5 de outubro, 151 – 9.º
1050-053 Lisboa

Assunto: - Avaliação de Desempenho / Progressões Remuneratórias

Deu entrada na nossa instituição uma exposição referente aos esclarecimentos prestados por esta Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. ("ACSS, I.P.") ao Centro Hospitalar São João, E.P.E., em 15 de fevereiro de 2018, p.p., em relação aos médicos que transitaram do regime de 35 horas para 40 horas semanais, nomeadamente no que concerne ao entendimento sobre se tal consubstancia uma alteração remuneratória.

O esclarecimento ali prestado prendeu-se com o seguinte:

- O n.º 6 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro refere uma nova estrutura remuneratória.
- No documento intitulado "FAQs relevantes – processo descongelamento de carreiras LTFP", a DGAEP divulgou o entendimento de que "...se um trabalhador muda de posição remuneratória (quer em resultado de alteração de *posicionamento remuneratório propriamente dita, quer por qualquer outra razão – por exemplo, por concurso ou por mudança de carreira*), inicia-se um novo período de aferição das avaliações relevantes para efeitos de futura alteração do *posicionamento remuneratório*...".
- Posteriormente, em relação a outras carreiras, a DGAEP veio a divulgar o respetivo entendimento em informava esta ACSS, I.P. que um determinado reposicionamento remuneratório se traduzia numa alteração remuneratória.

Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.



- Ainda no que concerne aos médicos que transitaram para as 40 horas, houve serviços que suscitaram entendimentos diferentes ao da ACSS, I.P., em data posterior a 15 de fevereiro, p.p.

Nestes termos e em face do exposto, a ACSS, I.P. entendeu suscitar a questão junto da DGAEP, cuja resposta se aguarda e uma vez obtida, da mesma será dado conhecimento a esse Sindicato.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Pedro Emanuel
Ventura
Alexandre

Digitally Signed by Pedro Emanuel
Ventura Alexandre
DN: C=PT, O=Administração Central
do Sistema de Saúde IP, CN=Pedro
Emanuel Ventura Alexandre
Reason:
Date: 2018-04-13T10:41:07.311 UTC

Pedro Alexandre